



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 126 / 2021

Data 18 / 06 / 2021

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 009/2021

AUTORIA: Profº Rafael Gusmão Hamamoto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Jorge Soares Santana

O vereador que esta subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Edson Stefano Takazono, com cópia para o Secretário Municipal de Educação e Cultura Adriano Gonçalves da Silva, **reiterando o requerimento nº 003/2021, QUE SEJAM REALIZADO A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA (KIT MERENDA) ÀS FAMÍLIAS QUE TENHAM SEUS FILHOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.**

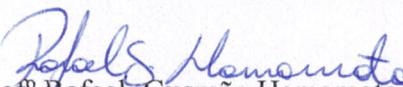
JUSTIFICATIVA:-

A referida solicitação da distribuição dos alimentos da merenda escolar em forma de “kits ou cesta merenda” para às famílias dos estudantes que tiveram as aulas suspensas na rede pública de educação básica devido à pandemia do coronavírus (COVID-19). Insta salientar que o dinheiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) continuará a ser repassado pela União a Estados e Municípios para a compra de merenda escolar, que deve ser aplicado no mínimo 30% dos recursos para aquisição de itens da agricultura familiar. Como as escolas públicas estão fechadas por causa da pandemia, este vereador reivindica que os alimentos sejam distribuídos imediatamente aos pais ou aos responsáveis pelos estudantes matriculados nessas escolas.

Notadamente neste momento, em que vivemos uma das crises mais grave de nossa história, em decorrência da pandemia de coronavírus, entendo ser papel do Poder Público oferecer apoio às crianças e adolescentes principalmente as que mais necessitam, que estão em situação de vulnerabilidade, essas são as que mais sofrem, ressaltando que para muitas crianças a merenda escolar é uma das principais refeições do dia.

No aguardo que o referido seja atendido o mais breve possível.

Plenário João José da Silva, 17 de junho de 2021.


Profº Rafael Gusmão Hamamoto

Vereador



OFÍCIO Nº 44/2021/GAB-PMA/MS

Anaurilândia/MS., 28 de abril de 2021.

Ilustríssimo Sr.
Jorge Soares Santana
Presidente da Câmara Municipal de
Anaurilândia - MS

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Anaurilândia/MS
Protocolo Nº 44/2021
Data 28/04/2021
Assinatura do Secretário

Assunto: Resposta Ofício 062/66/68/72/74/2021

Prezado Senhor,

Em atenção ao contido na indicação verbal, conforme Ofício nº 062/2021, de autoria do vereador Robson de Souza Ferraz, informamos que município desde o início da pandemia global de COVID-19 optou por manter os estabelecimentos comerciais abertos independentes de sua natureza, orientando aos munícipes e aos comerciantes que se atentassem e cumprissem as normas higiênicas propostas por infectologistas e decretos para reduzir os casos em nosso município. Porém, em um determinado momento foi obrigado a cumprir normas estaduais de restrição de pessoas que não passaram de uma semana como é de conhecimento público e notório.

Referente ao requerimento 003/2021, de autoria do vereador, Rafael Gusmão Hamamoto, conforme Ofício nº 066/2021, a orientação deste executivo para a secretaria municipal de educação foi que se fizesse um levantamento das famílias mais carentes dos alunos devidamente matriculados em nossa rede de ensino, e a partir deste levantamento fizesse a entrega desta alimentação conforme as necessidades de cada estabelecimento educacional.

Requerimento 007/2021, de autoria do vereador Antônio Gomes Batista, conforme Ofício nº 066/2021, sendo o senhor um representante legítimo do povo e servidor público tem conhecimento que esta administração sempre orientou e orientara aos seus servidores que prestem um atendimento de excelência e qualidade aos pagadores de impostos anaurilandenses, sendo assim, é orientação